



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum

PORTARIA 08/2022/DF

O Doutor **Alexandre Paulichi Chiovitti**, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 154/66, deste Município onde é declarado feriado Municipal o dia 05 de Maio, data do nascimento do filho deste Município Marechal CANDIDO MARIANO DA SILVA RONDON;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021/GP/2022 que decreta ponto facultativo dia 06.05.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense nesta Comarca de Santo Antônio de Leverger MT, no dia 06/05/2022(sexta-feira) – ponto facultativo, data posterior ao feriado municipal 05/05/2022, data do nascimento do filho deste município, Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Art. 2º - Os prazos processuais que se iniciam ou encerram nestas datas prorrogar-se-ão para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Remetendo-se cópia a Presidente do Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Santo Antônio de Leverger – MT, 04 de maio de 2022.

Alexandre Paulichi Chiovitti
Juiz de Direito



Poder Judiciário
Comarca de Santo Antônio de Leverger
Diretoria do Fórum
